



Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

PARECER Nº 2967 /2026

14ª COMISSÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER.

PROTOCOLO – 3043/2024

PLO 1201/2024

Relatora - Deputada Rose Davino

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Estadual a instituir o Programa Mãe Presente, voltado ao apoio de mães em especial as de baixa renda, visando sua inclusão e permanência no mercado de trabalho. A Ementa do PLO assim determina – **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROGRAMA “MÃE PRESENTE” NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PLO recebeu parecer favorável da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O caráter autorizativo do projeto respeita a discricionariedade do Poder Executivo para implementar o programa conforme viabilidade orçamentária.

Favorecer a inserção das mulheres no mercado de trabalho, combatendo desigualdades históricas de gênero, oferecer segurança e suporte às mães, permitindo que deixem seus filhos em ambiente escolar protegido enquanto se qualificam ou trabalham, promover integração Inter setorial entre educação, assistência social e trabalho, em consonância com políticas públicas já existentes.

Pelas razões apresentadas apoiamos integralmente a matéria e encaminhamos os autos para cumprir a tramitação normal e consequente aprovação.

É o parecer

Sala das Comissões, Maceió, 24 de março de 2026.



PRESIDENTE e RELATOR ROSE DAVINO





Rose Davino
Deputada Estadual